



Empresa: BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI

CNPJ:/ Inscrição: 22.640.120/0001-96

Endereço: Rua wilhelmkoch, Número: 45 Complemento: Sala 01 Bairro: Centro

Cidade / Estado: Taió – Santa Catarina

Fone: / Fax: / E-mail: (47) 9998-0639/ lucianorendbrasil@gmail.com,

À Diretoria de Licitações **SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA**,

Edital de Pregão eletrônico nº 670/2023 - Processo Administrativo nº **0038.000850/2023-85**

Sr(a)º Pregoeiro(a) , Declaro para os devidos fins, que a empresa BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI , Cnpj 22.640.120/0001-96, possui capacidade operacional para produção, beneficiamento, acondicionamento, embalagem, transporte e entrega das seguintes quantidades:

Item	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca/ Modelo	Especificação
75	Unidade	27	2.087,97	56.375,19	Agua Rara	Roupa de neoprene, tipo LONG JOHN, de 3mm de espessura, com reforço emborrachado, no mínimo, nos ombros, pernas e cotovelos, para proteger o neoprene de desgastes, com zíper YKK frontal reforçado e com trava automática. Neoprene colado e com dupla costura (COSTURAS ESTANQUES), exterior e interior que propiciam melhor vedação. Revestimento de poliamida em ambos os lados. Predominantemente na cor vermelha ou preta e com personalização, em silk-screen, com o brasão do CBMRO, do lado esquerdo do peito, e a escrita “BOMBEIROS” nas costas, na cor branca.
56.375,19						Cinquenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos.

Prazo de Entrega: A Contratada deverá efetuar a entrega dos objetos, dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recibo da nota de empenho;

Validade da Proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (Noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Local de Entrega: 1. O objeto deverá ser entregue na Diretoria de Logística do CBMRO, sito a Rua José Vieira Caúla, 5582 – Bairro Cuniã - Porto Velho - RO, CEP 76824-418, dentro do horário de expediente, das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, nos dias úteis;

DAS DECLARAÇÕES

- Que a entrega ocorrerá de acordo com as especificações contidas nos do Edital do **pregão eletrônico 670/2023**
- Que oferecemos garantia de qualidade para os produtos, conforme especificações técnicas do Edital do **pregão eletrônico 670/2023**
- Que estamos cientes e aceitamos as condições do Edital do **pregão eletrônico 670/2023** especialmente as fixadas para Pagamento e entrega.
- Declaramos que os valores acima registrados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto ofertado, tais como fretes, impostos, taxas, contribuições e demais encargos relacionados ao instrumento.
- Declaramos ainda que, concordamos com todos os termos do edital **pregão eletrônico 670/2023** seus Anexos.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

**DADOS DA EMPRESA:**

Nome da Empresa: BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI

CNPJ: 22.640.120/0001-96

Endereço: Rua wilhelmkoch, Número: 45 Complemento: Sala 01 Bairro: Centro, Cidade / Estado: Taió – Santa Catarina

E-mail: lucianorendbrasil@gmail.com,

Responsável para fins de assinatura do Contrato: Luciano Novaes de Carvalho

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: LUCIANO NOVAES DE CARVALHO

Endereço: [REDACTED]

CEP: [REDACTED] Cidade: SALVADOR

UF: BAHIA

CPF: [REDACTED] Cargo/Função: REPRESENTANTE LEGAL

RG: [REDACTED] Órgão Expedido: [REDACTED]

Naturalidade: Salvador Nacionalidade: Bahia

Taió – Santa Catarina, 17 de Janeiro de 2024

Disputa do Pregão Eletrônico: 17 de Janeiro de 2024

Envio da proposta: 23 de Janeiro de 2024

[REDACTED]

NOME: LUCIANO NOVAES DE CARVALHO

RG: [REDACTED] - **CPF:** [REDACTED] **Cargo na Empresa:** Representante Legal



BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI

ITEM 75 - Pregão Eletrônico nº 670/2023

Roupa Mergulhador



- **MACACÃO STARK - 3 MM.**
- Roupa de Neoprene para Salvamento Aquático do tipo "Macacão (Long John), Mangas e Pernas Longas.
- Modelo: Macacão Bombeiro Light (Long John) - Pernas e Mangas Longas
- Espessura: 3mm
- Tecido principal em neoprene composto de 100% policloropreno com revestimento interno na cor preto e externo na cor vermelho (possibilidade de inversão), ambos fabricados em 100% poliamida, com gramatura de 674,26 g/m².
- A matéria prima possui alta solidez de cor a lavagem com migração negligenciáveis ou inalterada, além de solidez da cor à fricção. Com base no ISO 105 E01/14 não possui alteração de cor quando exposto à água doce, bem como à água salgada (150 105 E02/14).
- Reforços em Plastisol (tinta embrorrachada), aplicados nos joelhos e cotovelos, detalhe este que visa dar uma maior resistência à abrasão.
- Matéria prima isotérmica de alta capacidade, especial para a fabricação de produtos destinados á esportes aquáticos de superfície e profundidade. As cores e materiais não possuem migração de cor em contato com suor.



BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI

- Produto com acabamento (debrum) nas extremidades dos punhos, tornozelos, zíper (parte externa da roupa) e gola em tecido resistente à tração de 223,6 N conforme ensaio sob as normas da ABNT NBR 11912/01, composto por 84,8% de poliamida e 15,2% elastano. Com a mesma resistência dos demais materiais à lavagem, fricção e exposição à água doce e salgada.
- Zíper totalmente confeccionado em nylon resistente à abrasão em água salgada (puxador e trator), localizado na parte central da frente do macacão com trava inteligente, com possibilidade de alteração da posição (frontal ou dorsal). Acabamento na parte interna do zíper com espessura de 1,5mm com neoprene da mesma composição e características do tecido principal (neoprene), proporcionando um melhor conforto e evitando o contato direto do zíper com o corpo, maximizando a vedação do mesmo.
- Todas as peças que compõem a roupa são previamente coladas e costuradas interna e externamente com blindstitch, máquina que não perfura o neoprene, melhorando, assim, a vedação do produto. Na superfície externa é utilizada linha 100% de nylon e a parte interna costurada com 6 cabos, proporcionando resistência e conforto, além da elasticidade que a matéria prima exige para que não rompa as costuras.
- Possibilidade de personalização (logotipia) através de aplicações pelo método de silk screen (serigrafia), aplicadas com material de alta durabilidade.
- Marca: Água Rara

IMAGENS DO PRODUTO





BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI



BL Comercio de Artigos de Pesca Eireli | CNPJ: 22.640.120/0001-96



BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI



BELL DISTRIBUIDORA



ACESSORIOS LANTERNAS CANIVETES FACAS



ACESSÓRIOS

Ref 4682
CARREGADOR DE TOMADA
USB



Ref 2001
CARREGADOR PARA DUAS
BATERIAS TÁTICA



Ref 4491
BATERIA RECARREGÁVEL
X900 E T9



Ref 1954
BATERIA RECAR. PARA LANTERNA
POLICE



Ref 5313
BATERIA PARA LANTERNA
HOLFOTE SELADA



Ref 4484
PILHA T&E CR2032 H-05
CARTELA COM 5UN



Ref 5222
BATERIA 9V EM CAIXA 10UN



Ref 4630
REFIL LIQUEFEITO PARA
ISQUEIRO 300ML 5X

Ref 4631
FLUÍDO NEW PORT 133ML





alta iluminação



anti chuva



resistente à queda

LANTERNAS TÁTICAS

Ref 1930 LANTERNA SWAT

16 cm



Ref 4554 LANTERNA TÁTICA X900

14 cm



Ref 1949 LANTERNA SUPER FOCO

Duas Baterias

19 cm



Ref 4681 LANTERNA TÁTICA USB

15 cm



LANTERNAS TÁTICAS



alta iluminação



anti chuva

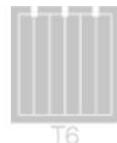


resistente à queda

Ref 4654

LANTERNA TÁTICA LAMPIÃO

10 cm



12 cm



Ref 4701

LANTERNA TÁTICA USB COM LAMPIÃO

12,5 cm



IMÃ PARA FIXAÇÃO



CARREGADOR USB

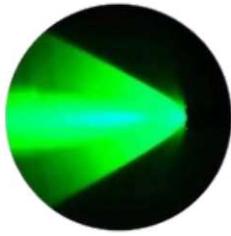


T6

Ref 5000

LANTERNA TÁTICA LUZ VERDE

• LUZ VERDE



13 cm



Ref 4401

LANTERNA CHOQUE

LANTERNA TÁTICA
COM CHOQUE



17 cm



não possui zoom

LANTERNAS DIVERSAS

Ref 4495

LANTERNA RECARREGÁVEL 5W



- Tempo de luz de 6 a 8 horas.

Ref 4244

LANTERNA HOLOFOTE 5W



- Alcance Luz Alta 300m
- Alcance Luz Baixa - 100m
- Tempo de luz Alta - 3 horas.
- Tempo de luz Baixa - 7 horas

Ref 2143

LANTERNA RECARREGÁVEL 5 LEDS



- Tempo de luz de 6 a 8 horas.

Ref 4992

LANTERNA HOLOFOTE 5W



- CARREGADOR PARA CELULAR
- Alcance Luz Alta 400m
- Alcance Luz Baixa - 200m
- Tempo de luz Alta - 7 horas.
- Tempo de luz Baixa - 17 horas

Ref 5355

LANTERNA HOLOFOTE 6W



- Alcance Luz Alta 350m
- Alcance Luz Baixa - 150m
- Tempo de luz Alta - 2 horas.
- Tempo de luz Baixa - 5 horas

LANTERNAS DIVERSAS

Ref 3774

LANTERNA HOLOFOTE
BB6000 30W



- Alcance Luz Alta 700m
- Alcance Luz Baixa - 400m
- Tempo de luz Alta - 6 a 8 horas.
- Tempo de luz Baixa - 10 horas

Ref 1406

LANTERNA DE CABEÇA 1 DEN



- Tempo de luz Alta - 6 horas.
- Tempo de luz Baixa - 8 horas

Ref 990

LANTERNA DE CABEÇA 12 LED



- Tempo de luz Alta - 5 horas.
- Tempo de luz Baixa - 8 horas

Ref 4286

LANTERNA HOLOFOTE 20W
COM LAMPIÃO



- CARREGADOR PARA CELULAR.
- LAMPIÃO LATERAL.
- Alcance Luz Alta 500m
- Alcance Luz Baixa - 200m
- Tempo de luz Alta - 8 horas.
- Tempo de luz Baixa - 10 horas

Ref 4595

FAROL RECARREGÁVEL T6



- CARREGADOR PARA CELULAR.
- LUZ DE ALERTA E LAMPIÃO LATERAL.
- 20W de potência.
- Alcance Luz Alta 500m
- Alcance Luz Baixa - 200m
- Tempo de luz Alta - 6 horas.
- Tempo de luz Baixa - 8 horas



Ref 3277

LANTERNA DE CABEÇA
RECARREGÁVEL COM ZOOM



- Tempo de luz Alta - 2 horas.
- Tempo de luz Baixa - 3 horas

CANIVETES

Ref 3934
CANIVETE KARAMBIT

17CM



• Manual cartela.

Ref 4857
CANIVETE LION

23CM



• Automático com caixa.

Ref 5137
CANIVETE BLACK MULTIUSO

15CM



• Manual cartela.

Ref 5413
CANIVETE TÁTICO BLACK

16CM



• Manual cartela.

Ref 4387
CANIVETE URBANO

15CM



• Manual cartela.

Ref 3933
CANIVETE SKIL

16CM



• Manual cartela.

Ref 4581
CANIVETE MULTIUSO

17CM



• Manual cartela c/ capa.

Ref 3503
CANIVETE AUTOM. MK

21CM



• Automático com caixa.

Ref 4283
CANIVETE AUTOMÁTICO

24CM



• Automático c/ capa.

Ref 2132
CANIVETE BUTTERFLY

20CM



• Manual com trava, com caixa.



CANIVETES **GOLD**

CANIVETES **BROWNING**



CANIVETES **GOLD**

Ref 5220
CANIVETE JEEP 23CM



Ref 5421
CANIVETE LEAD GOLD 23CM



Ref 5422
CANIVETE BLACK GOLD 23CM



CANIVETES **GOLD**



Ref 4590
CANIVETE BLACK GOLD 23CM



Ref 3354
CANIVETE BEAR GRYLLS 18 CM



Ref 5221
CANIVETE BUCK 20,7CM

FACAS

Ref 4289
FACA ESPORTIVA C/ BAINHA EM POLÍMERO

31 CM



Ref 5334
FACA ESPORTIVA C/ BAINHA EM POLÍMERO XV3438

25 CM



Ref 5332
FACA ESPORTIVA XV3431

31 CM



AFIADOR

APITO

FACAS

Ref 5333
FACA ESPORTIVA XV3433
22 CM



Ref 4999
FACA ESPORTIVA GDE
33 CM



Ref 5335
FACA ESPORTIVA KARAMBIT
22 CM



Ref 5336
FACA ESPORTIVA PEQUENA
14,5 CM



FACAS

Ref 5339
FACA ESPORTIVA MK
30,5 CM



Ref 2624
FACA PUNHAL MTECH USA CARBONO 440
23 CM



Ref 3718
FACA ESPORTIVA CAMUFLADA COM BÚSSOLA
29,5 CM



Ref 4291
FACA ESPORTIVA CABO POLIWOOD



Ref 4501
FACA MADEIRA PREMIUM
30CM



Ref 4500
FACA OSSO PREMIUM
30 CM



Ref 1436
FACÃO ESPORTIVO REFORÇADO



VOÇÊ PENSA QUE ACABOU?

A BELLi ADVENTURE conta com mais de 3 mil itens em estoque na linha caça, camping, pesca e tiro esportivo.

ACESSE NOSSO E-COMMERCE



bellipesca.meuspedidos.com.br



@bellipescaecia



Belli Pesca E Cia



(47) 9 9778-8916



(47) 3562-0355



Rua Willen Koch, nº 45 - CENTRO TAIÓ - SC





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.640.120/0001-96 DUNS®: 944520627
Razão Social: BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA
Nome Fantasia: BL PESCA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	31/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/05/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/04/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	12/03/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.640.120/0001-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:02:50 do dia 07/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SP75070524120250

Atenção: qualquer rasura ou篡改 invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA**

CPF/CNPJ: **22.640.120/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:03:43 do dia 07/05/2024 , com validade até o dia 06/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: s5APA1cgUdMM8qMFbhOT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/05/2024 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 22.640.120/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663A.42FB.2484.A267 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia CERTIFICA que, revendo o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, até a presente data, NÃO CONSTA restrição contra BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA, inscrita no CNPJ 22.640.120/0001-96.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Emitida em 07/05/2024 às 11:08:00 horas (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: 0760-5D49-ADAE-4CAC-8CCF-E54C-6BC2-6B20

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <https://transparencia.ro.gov.br/fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos

Endereço: Avenida Farquar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Pálcio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

AUTENTICAR CERTIDÃO

NOVA PESQUISA

IMPRIMIR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
22.640.120/0001-96
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/06/2015

NOME EMPRESARIAL
BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BL PESCA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R WILHELM KOCH

NÚMERO
45

COMPLEMENTO
SALA: 01;

CEP
89.190-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
TAIO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BELLIPESCA@BELLIPESCA.COM.BR

TELEFONE
(47) 8445-1498

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/06/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2023** às **18:00:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA**
CNPJ/CPF: **22.640.120/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140392606883**
Data de emissão: **26/12/2023 09:52:43**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **23/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1160878
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI

Raiz do CNPJ: 22.640.120

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : TAIO

Endereço da sede : Rua wilhelmkoch, Número: 45 Complemento: Sala 01 Bairro: Centro

Certidão emitida às 13:46 de 14/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA
CNPJ: 22.640.120/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:32 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **F9FA.DD2C.A2BF.4F19**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.640.120/0001-96

**Razão
Social:** DB SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

Endereço: RUA WILHELM KOCH 45 SALA 01 / CENTRO / TAIO / SC / 89190-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122501325632802064

Informação obtida em 28/12/2023 09:21:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 16441/2023

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 1079166 - BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI

CNPJ/CPF: 22.640.120/0001-96

Endereço: Rua WILHEM KOCH, 45

Bairro: CENTRO

Cidade: Taió - SC

Complemento: SALA 01

[REQUERENTE]

Nome/Razão:

CNPJ/CPF:

[FINALIDADE]

[DATA DE VALIDADE]

12/03/2024

[OBSERVAÇÕES]

CERTIFICO, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Em firmeza do que eu, , passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma do CTM nº 033/98 artigo 95 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida apenas para o contribuinte acima identificado, sem rasuras. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no site <https://taio.atende.net>.

Taió/SC, 13/12/2023

Emitido via Portal

Código de autenticação: WGT211202-000-VKZHOPEKBNHOCS-8



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓ
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A SECRETARIA DA FAZENDA, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA

CAD. ECONÔMICO 699853	DATA DE ABERTURA 13/10/2015	CONTROLE DE EMISSÃO 297/2023	PRAZO DE VALIDADE 28/02/2024
--------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL

BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

BL PESCA

LOGRADOURO

Rua WILHEM KOCH

NÚMERO

45

CEP

89.190-000

BAIRRO

CENTRO

COMPLEMENTO

SALA 01

ATIVIDADE PRINCIPAL

**8211300 4649.4/99.00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico
não especificados anteriormente**

ATIVIDADE(s) SECUNDARIA(s)

8211.3/00.00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

4672.9/00.00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

4763.6/04.00 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CPF/CNPJ
22.640.120/0001-96

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL / CPF / CNPJ
CPF/CNPJ: 22.640.120/0001-96

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL

CONTABILIDADE MAINHARDT LTDA

OBSERVAÇÃO:

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfazer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a Legislação vigente.

Taió, 3 de março de 2023

A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade.

ID: WIS031202-393-IMVYRPWXWTOSL-8

EMITIDO VIA PORTAL

IMPORTANTE:

1) Qualquer alteração cadastral inerente a este Alvará, deverá ser comunicado em prazo inferior a 15 (quinze) dias, junto ao setor de Tributação da Prefeitura e regulamentação do novo Alvará. MANTER

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.640.120/0001-96

Certidão nº: 68995705/2023

Expedição: 04/12/2023, às 08:20:36

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.640.120/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(1ª Divisão de Infantaria Expedicionária/1943)
DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES**

PE SRP 13/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2022

A União, por intermédio do Comando da 1ª Divisão de Exército, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 1.965, Vila Militar de Deodoro, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21615-220, inscrito no CNPJ sob o nº 09.63.7908/0001-85, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Cel Harrison Gomes Cabral dos Santos, nomeado pelo Adt Cmdo Nr 88 ao BI Nr 88, de 23 de novembro de 2021 – Cmdo 1ª DE, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2022, processo administrativo nº 64435.006719/2022-41, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Uniformes especiais, especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 13/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI – CNPJ 22.640.120/0001-96 End.: Rua Wilhelmkoch nº 45, sala 01, Centro, Taió-SC. CEP.: Contato: (71) 3024-2500/ lucianorendbrasil@gmail.com / comercialrendbrasil@gmail.com / pablorendbrasil@gmail.com					
Item	Descrição	Qtd total	Preço unit.	Preço Total	Qtd mínima
1	Colete modular	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00	10
5	Porta carregador 9mm duplo	70	R\$ 37,06	R\$ 2.594,20	7
6	Porta carregador 9mm tripló	70	R\$ 49,81	R\$ 3.486,70	7
8	Porta Refil Hidratação	70	R\$ 93,33	R\$ 6.533,10	7
9	Coldre Modular	70	R\$ 67,83	R\$ 4.748,10	7
Valor total				R\$ 52.362,10	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 Será órgão Gerenciador o Comando da 1^a Divisão de Exército, sob UASG 160297.

3.2. Não existem órgãos participantes.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Quartel em Deodoro – RJ, 29 de agosto de 2022.

Assinaturas



HARRISON GOMES CABRAL DOS SANTOS – Cel
Ordenador de Despesas/ Cmdo 1^a DE



LUCIANO NOVAES DE CARVALHO
Representante legal da empresa BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA
(Escola de Pára-quedistas/1945)**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 240/2022

PREGÃO N° 29/2022

(NUP: 65468.009262/2022-10)

A União, por intermédio da **BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA**, com sede na Avenida General Benedito da Silveira, S/Nº, Vila Militar, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.572.680/0001-92, neste ato representado Pelo Coronel **ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO**, ordenador de despesas nomeado pelo Boletim Interno nº 15, de 08 de março de 2022, inscrito no CPF nº 168.618.678-96, considerando a empresa **BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o nº 22.640.120/0001-96, situada **RUA WILHELM KOCH, 45 - SALA: 01; - CENTRO- Taió / Santa Catarina - SC, CEP 27.250-04089.190-000** representada, neste Ato, pelo Sr(a). **DAIANA BOZAN BELLi**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n° 29/2022**, processo administrativo nº **65468.009262/2022-10**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo para atender às operações de adestramento da tropa e de Garantia da Lei e da Ordem para as 17 OMDS pertencentes à Brigada de Infantaria Pára-quedista., especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 29/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será o **BASE ADMINISTRATIVA DA BRIGADA DE INFANTARIA PÁRA-QUEDISTA (UASG 160296)**.

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item(ns)	Órgãos Participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.8. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.10.1. por razão de interesse público; ou

6.10.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2022.

Pela CONTRATANTE:

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO - Cel
Ordenador de Despesas

Pela CONTRATADA:

LUCIANO NOVAES DE CARVALHO
Representante Legal

DAIANA BOZAN BELL
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

JOÃO CAIO AZEVEDO DE OMENA VILLAÇA – Cap
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Compras

RODRIGO LIRA DA PAZ – 1º Ten
Adj da SALC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BL COMÉRCIO DE ART. DE PESCA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22,640,120/0001-96, Inscrição Estadual: [REDACTED] Empresa estabelecida na cidade de Taio, Estado de Santa Catarina, sítio a Rua Wilhelm Koch 45, Centro, sala 1, CEP: 89190-000, é nossa Distribuidora Comercial, tendo fornecido para o 11º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO, por intermédio do COMANDO DA 1ª DIVISÃO DE EXERCITO sob o CNPJ nº 09.637.908/0001-85, Endereço Av. Duque de Caxias, 1965, Vila Militar – Rio de Janeiro – CEP 21615-220 referente ao material abaixo:

COLETE SIST. MOLLE CORDURA 1000 PRETO

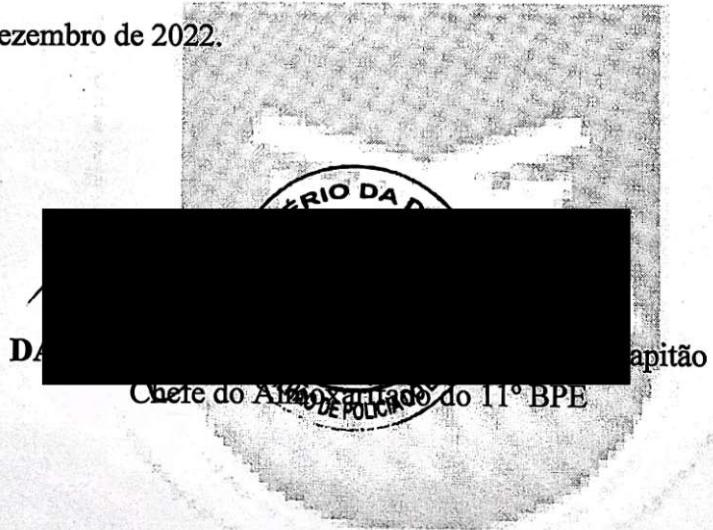
Empenho nº: 2022NE000699,

NF-e nº: 000.005.160 – emitida 05/10/2022

Atesto que tais fornecimentos ocorreram dentro do prazo legal de entregas e que as especificações técnicas estavam dentro dos parâmetros de qualidade exigidos para os mesmos. Não existe, nada em nossos registros, que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Deodoro - RJ, 21 de dezembro de 2022.

Atenciosamente,





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 22.640.120/0001-96 e inscrição estadual nº [REDACTED] estabelecido a Rua Logradouro: RUA: WILHELM KOCH Número: 45 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO, UF: SC Município: TAIÓ - CEP: 89.1900-00 , efetuou as entregas dos itens abaixo discriminados:

Descrição do serviço/Produto	Quantidade
BALACLAVA TÁTICA CAMUFLADA PROTEÇÃO UV 50	13
BONE COM PROTEÇÃO UV 50	50
CALÇA TÁTICA	23
CAMISETA COM PROTEÇÃO UV 50	32
CANIVETE TÁTICO	30
COLETE SALVA VIDAS HOMOLOGADO CLASSE III	11
LANTERNA TÁTICA COM ZOOM	50
FACA ESPORTIVA	32

Atestamos ainda que a sua referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrado possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Nova Santa Rosa –Paraná, 01 de julho de 2022.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ – SC
Bel. Andréia Fernanda Gerber - Tabeliã Interina
Avenida Luiz Bertoli, 33 - Sala 01 - CEP 89190-000 - Taió/SC - FONE: (47) 3562-2608 - 1tabelionatotai@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de P (GOU83600-490X) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recib Selo Digital de Fiscalização GOU83600-490 Confira os dados do ato em <http://selo.tjse.sc.br>
Dou fé, Taió - 25 de novembro de 2022

DEIZE MOYES DA CRUZ - Escreve



GERSON ARTUR KOSLOWSKI
GERSON A KOSLOWSKI
CNPJ: 28.761.825/0001-48

GERSON A KOSLOWSKI - AVANTE BRASIL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELLI** inscrita com o CNPJ: 22.640.120/0001-96 e inscrição estadual nº [REDACTED] estabelecido a Rua Logradouro: RUA: WILHELM KOCH Número: 45 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO, UF: SC Município: TAIÓ - CEP: 89.1900-00 , efetuou as entregas dos itens abaixo discriminados:

Descrição do serviço/Produto	Quantidade
BALACLAVA TÁTICA CAMUFLADA PROTEÇÃO UV 50	13
BONE COM PROTEÇÃO UV 50	50
CALÇA TÁTICA	23
CAMISETA COM PROTEÇÃO UV 50	32
CANIVETE TÁTICO	30
COLETE SALVA VIDAS HOMOLOGADO CLASSE III	11
LANTERNA TÁTICA COM ZOOM	50
FACA ESPORTIVA	32

Atestamos ainda que a sua referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrado possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Nova Santa Rosa -Paraná, 01 de julho de 2022.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ - SC
Rep. Andrade Ferrazza Góeser - Tabelião Titular
Av. Presidente Getúlio Vargas, 21 - Bairro: Centro - CEP: 89.1900-000 - Telefone: (47) 3522-2004 - Tabelionato@taiol.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual confere e dou fé.

Enunciados: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fisco (GOUB3600-490X) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibos | Selo Digital de Fiscalização GOUB3600-490X | Confira os dados do ato em <http://selo.taiol.com.br> | Data: Tais - 26 de novembro de 2022

DEIZE MOYESE DA CRUZ - Escrivane



GERSON ARTUR KOSLOWSKI
GERSON A KOSLOWSKI
CNPJ: 28.761.825/0001-48

GERSON A KOSLOWSKI - AVANTE BRASIL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 22.640.120/0001-96 e inscrição estadual nº [REDACTED] estabelecido a Rua Logradouro: RUA: WILHELM KOCH Número: 45 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO, UF: SC Município: TAIÓ - CEP: 89.1900-00 , efetuou as entregas dos itens abaixo discriminados:

Descrição do serviço/Produto	Quantidade
BONE RIPSTOP COM PROTEÇÃO	50
CALÇA CAMUFLADA PADRÃO RIPSTOP	30
CALÇA TÁTICA VERDE EM RIPSTOP	15
CAMISETA CAMUFLADA EB	60
GANDOLA INSTRUTOR CAMUFLADA	19
MOCHILA TÁTICA	17
FACÃO ESPORTIVO COM BAINHA	8

Atestamos ainda que a sua referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrado possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Corupá –Santa Catarina, 30 de Novembro de 2022.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ – SC
Bel. Andréia Fernanda Gerber - Tabelião Intervia

Avenida Luiz Bertoli, 33 - Sala 01 - CEP 89190-000 - Taió/SC - FONE: (47) 3562-2608 - 1tabelionatiao@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia reprodutiva, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 S (GPN45497-6T0B) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55
Selo Digital de Fiscalização GPN45497
Confira os dados do ato em <http://sel>
Dou fé, Taió - 19 de dezemb

CAMILA KOCH - Escrivente Substituta



ELAINE GANSKE RAMOS
AR ARMAS E MUNICÓES LTDA ME
CNPJ: 27.570.465/0001-34

AR ARMAS E MUNICÓES LTDA ME- HUNTERS ARMAS E MUNICÓES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 22.640.120/0001-96 e inscrição estadual nº [REDACTED] estabelecido a Rua Logradouro: RUA: WILHELM KOCH Número: 45 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO, UF: SC Município: TAIÓ - CEP: 89.1900-00 , efetuou as entregas dos itens abaixo descrevidos:

Descrição do serviço/Produto	Quantidade
BANDOLEIRA 3 PONTAS ALMOFADADA	20
BONE RIPSTOP CAMUFLADO EB	70
CALCA TATICA CAMUFLADO EB	36
CAMISETA MANGA LONGA CAMUFLADA EB	36
CAMISETA MEIA MANGA CAMUFLADA EB	100
CAMISETA TÁTICA COM PROTEÇÃO UV 50	38
COLDRE TÁTICO	16
COLETE TÁTICO CAMUFLADO EB	18

Atestamos ainda que a sua referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrado possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Gramado - Rio Grande Do Sul, 15 de Julho de 2022.

Lahnel e Lahnel Cia LTDA

DENER GUSTAVO LAHNEL CPF: [REDACTED]

LAHNEL LAHNEL & CIA LTDA EPP
CNPJ: 05.970.609/0001-07



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ - SC
Rafael Andrade Fernandes Gobbi - Tabelião Titular
Av. Presidente Vargas, 2 - Centro - CEP 89.190-000 - Fone/Fax: (55) 32.201.0100 - Tabelionato@tabelionato.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual confere e dou fé.

Encolamentos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscalização = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N.º: GOU83802-E154
Selo Digital de Fiscalização GOU83802-E154
Confira os dados do ato em <http://iselo.tjsc.jus.br>
Deu f. 4, Taió - 26 de novembro de 2022

DEZE MOYESSES DA CRUZ - Executante



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou a quem interessar que a empresa **BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA EIRELI**, inscrita com o CNPJ: 22.640.120/0001-96 e inscrição estadual nº [REDACTED] estabelecido a Rua Logradouro: RUA: WILHELM KOCH Número: 45 Complemento: SALA 01 Bairro: CENTRO, UF: SC Município: TAIÓ - CEP: 89.1900-00 , efetuou as entregas dos itens abaixo discriminados:

Descrição do serviço/Produto	Quantidade
BALACLAVA TÁTICA CAMUFLADA PROTEÇÃO UV 50	8
BANDANA PROTEÇÃO UV 50	14
CALÇA TÁTICA	4
GORRO CAMUFLADO PADRAO EB RIP STOP	3
CAMISETAS CAMUFLADAS	11
REDE DE CAMUFLAGEM EB	2

Atestamos ainda que a sua referida empresa honrou com os prazos especificações e compromissos assumidos, demonstrado possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos arquivos que possa desabona-la até a presente data.

Bom Jesus da Selvas – Maranhão, 16 de Agosto de 2022.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TAIÓ – SC
R. Adelino Fernanda Góes - TAIÓ/MA/Brasil
Av. Presidente JK - 340 - CEP 89.190-000 - Telef.: (99) 3903-2004 - Telefax: (99) 3903-2004

Autenticação: Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual conferi e dou fé.

Encaminhos: 1 Autenticação = R\$ 4,44 | 1 Selo de Fiscal (GOU83601-0201) = R\$ 3,11 | Total = R\$ 7,55 | Recibo N° GOU83601-0201
Selo Digital de Fiscalização: GOU83601-0201
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>
Dou fé. Taió - 25 de novembro de 2022

DEUS MUYES DA CRUZ - Escrivane



RALCIDIO FIALHO DA SILVA
RALCIDIO FIALHO DA SILVA [REDACTED]
CNPJ: 46.774.491/0001-29



RALCIDIO FIALHO DA SILVA - SELVA BJS



**MINISTÉRIO P\xfablico FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LOG\xcdSTICA E SERVI\xcdOS GERAIS
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**

ORDEM DE FORNECIMENTO

Considerando que a empresa abaixo qualificada apresentou proposta de preço(s) para fornecimento do(s) serviço(s)/material(is) especificado(s) na(s) nota(s) de empenho em anexo, a Secretaria de Administração do Ministério P\xfablico Federal expede a presente ORDEM DE FORNECIMENTO, tendo por fim a efetivação da aquisição.

O descumprimento dos prazos, das especificações ou de qualquer outra condição prevista nos instrumentos convocatórios respectivos acarretará à contratada, sem prejuízo de outras sanções legais, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

Fornecedor:BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA	
Fone(s) (71) 3024-2500	e-mail: lucianorendbrasil@gmail.com
Processo: 1.00.000.004694/2023-01	Aquisição: TC 05/2023 - Pregão Nº 00055/2022
Nota(s) de empenho: : 2023NE00018	Objeto: Aquisição de coldres e porta carregadores
Prazo para entrega: 45 dias	Data limite para a entrega: 30/04/2023

HORÁRIO E LOCAL PARA ENTREGA:

Apenas nos dias úteis, entre 13:00h e 18:00h, no seguinte endereço:

End: **SAF/SUL Quadra 4, Conjunto C, Bloco F, Divisão de Almoxarifado Subsolo Brasília CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**
ALMOXARIFADO
Fone(s): (61) 3105-6575 / 3105-6574
e-mail: pgr-almoxarifado@mpf.mp.br

DADOS DESTE ÓRGÃO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL

Nome: Secretaria de Administração do Ministério P\xfablico Federal;
CNPJ: 26.989.715/0050-90;
Endereço: SAF Sul, Qd. 04, Conj. “C”, Bl. “B”, 2º Andar – CEP: 70.050-900 – Brasília/DF.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) No caso de fornecimento de material, é obrigatória a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- 2) Os dados bancários da empresa deverão ser informados no documento fiscal;
- 3) Caso o estabelecimento seja optante do Simples Nacional, deverá anexar à nota fiscal, em duas vias, assinadas pelo seu representante legal, a declaração prevista no anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480/04, alterada pela IN RFB nº 1.240/12;
- 4) A Nota Fiscal Eletrônica deverá ser, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, previdenciária, fundiária e trabalhista da empresa, certificadas, sempre que cabível, através das seguintes documentações:
 - a) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal e INSS);**
 - b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais ou Distrital, conforme o caso;**
 - c) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipal, se for o caso;**
 - d) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
 - e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).**

Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do seguinte e-mail: pgr-almoxarifado@mpf.mp.br.

Brasília/DF, 15 de março de 2023



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO

O **ESTADO DA BAHIA**, neste ato representado pelo **CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO**, Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, CNPJ nº 33.457.634/0001-27, situada na Praça Azpicueta Navarro, Largo dos Aflitos, s/nº - Centro, Salvador-BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência, decreto simples s/nº, publicado no DOE, de 19/01/2021, com efeito a partir de 13/01/2021, doravante denominado **ESTADO** e o proponente **BL COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA**, CNPJ nº 22.640.120/0001-96, Inscrição Estadual 26.088.330-1, situada na Rua Wilhelm Koch, nº 45, Sala 01, Centro, Taíó - SC, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO NOVAES DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominado **FORNECEDOR**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 039/2023, processo administrativo nº 030.12097.2023.0097322-12, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES** que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei Estadual nº 9.433/05.

2 Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **PMBA** através do **DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO**.

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: **Unidades integrantes da PMBA/CPME e PMBA/CPE**.

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto Estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às **UNIDADES CONTRATANTES**, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material – AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei Estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas. **[NOTA: conforme §1º do art. 14 do Decreto nº 19.252/19].**

6.1.5 Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado. **[NOTA: conforme §2º do art. 14 do Decreto nº 19.252/19].**

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. **[NOTA: conforme §1º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]**

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. **[NOTA: conforme §2º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]**

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do *caput* deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. **[NOTA: conforme §3º do art. 25 do Decreto nº 19.252/19]**

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.2.6 A recusa da adjudicatária em se cadastrar ou a subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Único de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei Estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese de 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I – constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofram variações de modo uniforme ou homogêneo;

II – majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III – existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei Estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

11.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório** e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.3 A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão gerenciador, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão.

11.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.6 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos a adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM

Comandante-Geral

LUCIANO NOVAES DE CARVALHO
FORNECEDOR

MILTON DE GOES BARROS
REPRESENTANTE LEGAL
WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI

ROSLDO ALVES DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
FARDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CADASTRO DE RESERVA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º PE 039/2023

LOTE 02					
FORNECEDOR	DESCRÍÇÃO/CÓDIGO	QTD	SITUAÇÃO FORNECEDOR	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO	PREÇO TOTAL REGISTRADO
BL COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA LTDA, CNPJ 22.640.120/0001-96	CALCA, operacional, feminina, camuflado digitalizado padrao urbano PMBA	72	Vencedor	R\$ 180,00	R\$ 12.960,00
	CALCA, operacional, masculina, camuflado digitalizado padrao urbano PMBA	345	Vencedor	R\$ 177,50	R\$ 61.237,50
	GANDOLA, de campanha, unissex, sem divisa, camuflado digitalizado padrao urbano PMBA	417	Vencedor	R\$ 250,00	R\$ 104.250,00
					R\$ 178.447,50
WTC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ 10.661.870/0001-65	CALCA, operacional, feminina, camuflado digitalizado padrao urbano PMBA	72	Cadastro de reserva	R\$ 171,73	R\$ 12.364,56
	CALCA, operacional, masculina, camuflado digitalizado padrao urbano PMBA	345	Cadastro de reserva	R\$ 171,73	R\$ 59.246,85
	GANDOLA, de campanha, unissex, sem divisa, camuflado digitalizado padrao urbano PMBA	417	Cadastro de reserva	R\$ 256,20	R\$ 106.835,40
					R\$ 178.446,81
FARDSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ 04.998.479/0001-58	CALCA, operacional, feminina, camuflado digitalizado padrao urbano PMBA	72	Cadastro de reserva	R\$ 190,00	R\$ 13.680,00
	CALCA, operacional, masculina, camuflado digitalizado padrao urbano PMBA	345	Cadastro de reserva	R\$ 190,00	R\$ 65.550,00
	GANDOLA, de campanha, unissex, sem divisa, camuflado digitalizado padrao urbano PMBA	417	Cadastro de reserva	R\$ 320,50	R\$ 133.648,50
					R\$ 212.878,50



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Novaes De Carvalho, Usuário Externo**, em 06/11/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00078041184** e o código CRC **C42F2430**.